



MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VERDEJANTE

Procedimento nº 01727.000.002/2023 — Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas

Ofício nº 01727.000.002/2023-0013

Verdejante, 23 de abril de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Francisco de Assis Tavares Filho

Prefeito de Verdejante/PE

Assunto: Nomeação de servidor efetivo para o cargo de Assistente Social –
Reiteração e Fixação de Prazo

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Trata-se de **Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas**, instaurado a partir de denúncia anônima (Ouvidoria nº 926241), a qual noticiou a omissão do Município de Verdejante/PE quanto à nomeação de candidatos aprovados no concurso público homologado em 04 de outubro de 2021 para o cargo de **Assistente Social**, mantendo, em contrapartida, contratações temporárias no âmbito do CREAS e de outros equipamentos do SUAS.

Desde fevereiro de 2023, foram expedidos sucessivos ofícios por esta Promotoria, requisitando:

- A relação atualizada dos servidores efetivos e temporários;
- A fundamentação legal para as contratações precárias;

Documento assinado digitalmente por Leon Klinsman Farias Ferreira em 23/04/2025 15:03:4min.

Praça Raimundo Targino Ferreira, S/n, Bairro Centro, CEP 56120000, Verdejante, Pernambuco
Tel. — E-mail



MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VERDEJANTE

Procedimento nº 01727.000.002/2023 — Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas

- A indicação de data certa para a convocação dos aprovados no referido concurso.

Destacamos, em especial, que o **Ofício nº 01727.000.002/2023-0010**, encaminhado em **13 de fevereiro de 2025, não foi respondido**, assim como **suas reiterações datadas de 17 de março de 2025 e 1º de abril de 2025**. Até a presente data, **transcorrido mais de dois meses desde a primeira solicitação, não houve qualquer manifestação por parte dessa Prefeitura**, configurando possível desobediência (art. 330 do Código Penal) e afronta aos princípios constitucionais da administração pública, o que pode ensejar responsabilização por ato de improbidade administrativa (art. 11, caput, da Lei nº 8.429/1992).

Diante desse cenário, **reiteramos a exigência para que Vossa Excelência informe, no prazo IMPRORROGÁVEL de 48 (quarenta e oito) horas:**

- **A data exata para a nomeação do servidor efetivo aprovado no concurso público para o cargo de Assistente Social;**

- **A apresentação de justificativa documental para eventual impedimento quanto à imediata nomeação.**

ADVERTIMOS que o descumprimento integral ou intempestivo desta requisição ensejará a imediata remessa de cópias ao Núcleo de Crimes Funcionais para apuração da prática do crime previsto no art. 330 do Código Penal, bem como a adoção das medidas necessárias para a propositura de Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 11 da Lei nº 8.429/1992.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VERDEJANTE

Procedimento nº 01727.000.002/2023 — Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas

Encaminha-se, em anexo, cópia integral do presente despacho e dos ofícios anteriormente expedidos, recomendando-se que a resposta seja enviada ao endereço eletrônico: **pjverdejante@mppe.mp.br**.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Leon Klinsman Farias Ferreira,
Promotor de Justiça.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VERDEJANTE

Procedimento nº 01727.000.002/2023 — Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas

DESPACHO

Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas 01727.000.002/2023

Vistos. ...

Trata-se de Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas instaurado a partir de denúncia anônima (Audívia 926241) que noticiou a omissão do Município de Verdejante/PE em nomear aprovados no concurso público homologado em 04.10.2021 para o cargo de Assistente Social, mantendo contratações temporárias no CREAS e em outros equipamentos do SUAS. Desde fevereiro de 2023 foram expedidos sucessivos ofícios exigindo (i) a relação de servidores efetivos e temporários, (ii) as razões legais das contratações precárias e (iii) a data para convocação dos aprovados; contudo, apesar de resposta parcial em agosto de 2024, o Prefeito segue inadimplente quanto à indicação da data de nomeação.

As últimas reiteraões de 17.03.2025 e 01.04.2025 permaneceram sem qualquer retorno até 22.04.2025, configurando possível desobediência (art. 330 do CP) e violação aos princípios da administração pública passível de improbidade (art. 11, caput, da Lei 8.429/1992).

REQUISIÇÕES

Contato com a próxima aprovada.



Determino ao Cartório que, no prazo de **cinco dias**, localize e intime, por meio telefônico e eletrônico, a candidata imediatamente subsequente na ordem de classificação do concurso para Assistente Social, certificando nos autos:

- data e hora do contato;
- manifestação expressa da candidata quanto ao interesse em assumir o cargo;
- eventual impossibilidade de localização, indicando as diligências empreendidas.

Reiteração do ofício ao Chefe do Executivo.

Expeça-se **novo ofício**, com cópia integral do presente despacho e dos ofícios anteriores, a ser **entregue pessoalmente** ao Prefeito Municipal, mediante protocolo no Gabinete, fixando **prazo improrrogável de 48 horas** para:

- informar a data certa para a nomeação do servidor efetivo aprovado;
- justificar, de forma documental, qualquer impedimento.

Adverta-se de que o descumprimento caracterizará presunção de dolo, ensejando a imediata remessa de cópias ao Núcleo de Crimes Funcionais para apuração do art. 330 do CP, bem como a propositura de Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 11 da Lei 8.429/1992.

Cumpra-se.

Verdejante, 22 de abril de 2025.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VERDEJANTE

Procedimento nº **01727.000.002/2023** — Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas

Leon Klinsman Farias Ferreira,
Promotor de Justiça.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VERDEJANTE

Procedimento nº 01727.000.002/2023 — Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas

INFORMAÇÃO

Número da diligência: 01727.000.002/2023-0012

As informações abaixo são referentes ao e-mail enviado:

Data e hora do envio: 01 de Abril de 2025 às 14h16m

Assunto: Reiteração de ofício - Promotoria de Justiça de VERDEJANTE

Texto: Excelentíssimo Senhor Prefeito, De ordem do Promotor de Justiça Leon Klinsman, reiteramos a solicitação de resposta ao ofício nº 12/2025/GAB, que questiona a nomeação de servidor efetivo para o cargo de Assistente Social. Conforme informado anteriormente, a servidora Maria Custódia Matias ocupa o cargo de maneira temporária e excepcional. No entanto, considerando que se trata de uma função de natureza permanente, destacamos a necessidade de nomeação de servidor efetivo, especialmente diante da existência de concurso público válido e vigente para o cargo. Dessa forma, solicitamos que nos seja informado, com urgência, e no prazo máximo de 10 (dez) dias, a data prevista para a nomeação do servidor efetivo, a fim de regularizar a situação. Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos. Atenciosamente, Laís Matias Lopes de Barros Mat. 574764

Destinatário: Prefeitura Municipal de Verdejante (juridico@verdejante.pe.gov.br)

Remetente: Promotoria de Justiça de Verdejante (null)

Documentos anexados:

- Ofício - Comunicação (Evento 0045)

Documento elaborado por Laís Matias Lopes de Barros em 01/04/2025

Praça Raimundo Targino Ferreira, S/n, Bairro Centro, CEP 56120000, Verdejante, Pernambuco
Tel. — E-mail



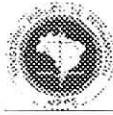
MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VERDEJANTE

Procedimento nº **01727.000.002/2023** — Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas

Documento elaborado por Laís Matias Lopes de Barros em 01/04/2023

Praça Raimundo Targino Ferreira, S/n, Bairro Centro, CEP 56120000, Verdejante, Pernambuco
Tel. — E-mail



MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VERDEJANTE

Procedimento nº 01727.000.002/2023 — Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas

INFORMAÇÃO

Número da diligência: 01727.000.002/2023-0011

As informações abaixo são referentes ao e-mail enviado:

Data e hora do envio: 17 de Março de 2025 às 11h14m

Assunto: Questionamento sobre Nomeação de Servidor Efetivo para Cargo de Assistente Social

Texto: Excelentíssimo Senhor Prefeito, Em atenção à resposta ao ofício nº 12 /2025/GAB, de ordem do Promotor de Justiça, Dr. Leon Klinsman, comunico que foi questionada a realização da nomeação de servidor efetivo para o cargo de assistente social, uma vez que se trata de um cargo de natureza permanente, conforme a legislação vigente. Destaca-se que há concurso público válido e vigente para a função, sendo necessário que a vaga seja ocupada por servidor devidamente aprovado. Solicita-se, portanto, seja informado para esta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, quando será realizada a nomeação do servidor efetivo para regularizar a situação. A resposta deve ser encaminhada para o e-mail: pjverdejante@mppe.mp.br. Atenciosamente, Laís Matias Lopes de Barros Mat. 574764 Auxiliar Administrativa – Promotoria de Justiça de Verdejante

Destinatário: Prefeitura Municipal de Verdejante (juridico@verdejante.pe.gov.br)

Remetente: Promotoria de Justiça de Verdejante (null)

Documentos anexados:

Documento elaborado por Laís Matias Lopes de Barros em 17/03/2025

Praça Raimundo Targino Ferreira, S/n, Bairro Centro, CEP 56120000, Verdejante, Pernambuco
Tel. — E-mail



MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VERDEJANTE

Procedimento nº **01727.000.002/2023** — Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas

- Ofício - Comunicação (Evento 0045)

Documento elaborado por Laís Matias Lopes de Barros em 17/03/2023

Praça Raimundo Targino Ferreira, S/n, Bairro Centro, CEP 56120000, Verdejante, Pernambuco
Tel. — E-mail



MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VERDEJANTE

Procedimento nº 01727.000.002/2023 — Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas

INFORMAÇÃO

Número da diligência: 01727.000.002/2023-0010

As informações abaixo são referentes ao e-mail enviado:

Data e hora do envio: 17 de Fevereiro de 2025 às 09h51m

Assunto: Ofício - Promotoria de Justiça de Verdejante

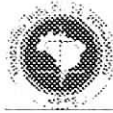
Texto: Excelentíssimo Senhor Prefeito, Encaminho, por determinação do Promotor de Justiça, o ofício referente à nomeação de servidor efetivo para o cargo de assistente social, considerando que a função está sendo ocupada temporariamente. Destacamos que há concurso público válido para o cargo e solicitamos informações sobre a previsão para a nomeação do aprovado. Aguardamos a resposta no prazo de 10 (dez) dias, a ser enviada para o e-mail pjverdejante@mppe.mp.br. Atenciosamente, Laís Matias Lopes de Barros Auxiliar Administrativa Matrícula: 574764

Destinatário: Prefeitura de Verdejante (gabinete@verdejante.pe.gov.br)

Remetente: Promotoria de Justiça de Verdejante (null)

Documentos anexados:

- Ofício



MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VERDEJANTE

Procedimento nº 01727.000.002/2023 — Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas

Ofício nº 01727.000.002/2023-0010
Verdejante, 13 de fevereiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

Francisco de Assis Tavares Filho,

Prefeito Municipal de Verdejante

Assunto: Questionamento sobre Nomeação de Servidor Efetivo para Cargo de Assistente Social

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção à resposta ao ofício nº 12/2025/GAB, no qual foi informado que a servidora Maria Custódia Matias exerce o cargo de assistente social de forma temporária e excepcional, cumpre-nos questionar a realização da nomeação de servidor efetivo para a função, uma vez que se trata de cargo de natureza permanente, conforme a legislação vigente.

Destacamos que **há concurso válido e vigente para o cargo em questão, e, portanto, é necessário que a função seja ocupada por servidor devidamente aprovado no concurso público.**

Diante disso, solicitamos que nos informe, no **prazo de 10 (dez) dias**, quando será realizada a nomeação de servidor efetivo para o cargo de assistente social, a fim de regularizar a situação.

Documento assinado digitalmente por Leon Rinsman Farias Ferreira em 13/02/2025 10h03min.

Praça Raimundo Targino Ferreira, S/n, Bairro Centro, CEP 56120000, Verdejante, Pernambuco
Tel. — E-mail



MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VERDEJANTE

Procedimento nº 01727.000.002/2023 — Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas

Solicitamos que a resposta seja encaminhada para o e-mail
pjverdejante@mppe.mp.br.

Atenciosamente,

Leon Klinsman Farias Ferreira,

Promotor de Justiça.

Documento assinado digitalmente por Leon Klinsman Farias Ferreira em 15/02/2025 10h38min.

Praça Raimundo Targino Ferreira, S/n, Bairro Centro, CEP 56120000, Verdejante, Pernambuco
Tel. — E mail



MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VERDEJANTE

Procedimento nº 01628.000.008/2025 — Notícia de Fato

Ofício nº **01628.000.008/2025-0005**

Verdejante, 23 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Francisco de Assis Tavares Filho

Prefeito do Município de Verdejante

Assunto: Reiteração de Notificação para Apresentação de Esclarecimentos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

No exercício de minhas atribuições constitucionais e legais, reitero o conteúdo do Ofício nº 01628.000.008/2025-0002, encaminhado em 24 de fevereiro de 2025, no qual esta Promotoria de Justiça notificou a Prefeitura Municipal de Verdejante acerca das **graves irregularidades constatadas no funcionamento do Conselho Tutelar**, durante inspeção realizada em 20 de fevereiro de 2025.

Apesar da notificação anterior, **não houve, até o momento, qualquer manifestação dessa gestão quanto ao atendimento da requisição ministerial**, razão pela qual torna-se necessário reiterar, de forma expressa, a obrigação de encaminhamento das seguintes informações, no prazo **IMPRORROGÁVEL de 48 (quarenta e oito) horas**, ao e-mail **pjverdejante@mppe.mp.br**:

a) A legislação municipal que disciplina o regime jurídico, o vínculo funcional e a jornada de trabalho dos conselheiros tutelares;

Documento assinado digitalmente por Leon Klinsman Farias Ferreira em 23/04/2025 15:35min.

Praça Raimundo Targino Ferreira, S/n, Bairro Centro, CEP 56120000, Verdejante, Pernambuco
Tel. — E-mail



MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VERDEJANTE

Procedimento nº 01628.000.008/2025 — Notícia de Fato

b) Comprovantes de pagamento dos subsídios dos conselheiros tutelares relativos aos últimos seis meses, com a devida indicação do fundamento legal para eventual remuneração integral em caso de jornada reduzida;

c) As medidas administrativas previstas ou já adotadas para a correção das irregularidades constatadas.

Cumprе ressaltar que a **omissão do Prefeito viola o dever constitucional de colaboração com o Ministério Público**, previsto no art. 129, § 2.º, da Constituição Federal de 1988, e configura, em tese, o crime de **desobediência** (art. 330 do Código Penal), além de possível **ato de improbidade administrativa por afronta aos princípios da legalidade e eficiência** (art. 11 da Lei nº 8.429/1992).

Cabe ao Ministério Público, como titular da defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais, **adotar as medidas necessárias para obtenção das informações imprescindíveis à tutela dos direitos das crianças e adolescentes**, bem como para **apurar eventual dano ao erário decorrente de pagamento de subsídios sem a correspondente contraprestação laboral**.

ADVERTO que o descumprimento integral ou intempestivo da presente requisição ensejará a imediata remessa de cópias ao Núcleo de Crimes Funcionais para apuração do delito de desobediência, além da propositura de Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa, com fundamento nos artigos 9.º e 11 da Lei nº 8.429/1992.

Sem mais para o momento, renovo protestos de consideração.

Documento assinado digitalmente por Leon Minsman Farias Ferreira em 23/04/2025 15h35min.

Praça Raimundo Targino Ferreira, S/n, Bairro Centro, CEP 56120000, Verdejante, Pernambuco
Tel. — E-mail



MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VERDEJANTE

Procedimento nº **01628.000.008/2025** — Notícia de Fato

Atenciosamente,

Leon Klinsman Farias Ferreira,
Promotor de Justiça.

Documento assinado digitalmente por Leon Klinsman Farias Ferreira em 23/04/2025 15h35min.

Praça Raimundo Targino Ferreira, S/n, Bairro Centro, CEP 56120000, Verdejante, Pernambuco
Tel. — E-mail